



EM 26 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 112/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.235

Em 26/09/2017

ENCARREGADO

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA GUSTAVO HERTEL, SENDO INSTALADO UM EM FRENTE AO BAR DO CAVALO E OUTRO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR. CÉSAR SANTANA, SERVIDOR DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO À REDUÇÃO DE VELOCIDADE NO LOCAL.

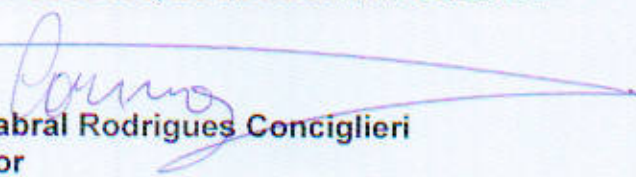
JUSTIFICATIVA

Ressalto que faço esta solicitação com base nas diversas reivindicações de moradores locais, visando à redução de velocidade e maior segurança aos transeuntes da mencionada via de acesso, visto que os condutores ultrapassam a velocidade permitida para o local, proporcionando riscos e insegurança à população.

Pois, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para esses munícipes que aguardam ansiosamente pela instalação dos mesmos.

Nesse sentido, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador